



Prefeitura de Botucatu
Secretaria de Mobilidade Urbana



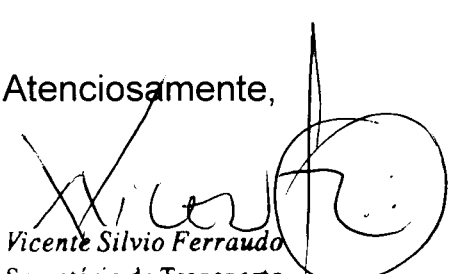
Botucatu, 16 de outubro de 2013

Ao
Ilustríssimo Senhor Vereador
REINALDO MENDONÇA MOREIRA

REF: REQUERIMENTO Nº 1062 DE 30/09/2013

A SEMUTRAN informa que não é possível a instalação redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Benedita Zaponi Vieira, nas proximidades do cruzamento com a Rua José Ventrella, com base nos artigos 5º e 8º da resolução de número 39/98 (CONTRAN) que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais nas vias públicas, pois na via em questão há tráfego de transporte coletivo e declividade superior a 6% ao longo do trecho, contudo a SEMUTRAN realizará o reforço de sinalização no local através de placas de advertência.

Atenciosamente,


Vicente Silvio Ferraudo
Secretário de Transporte

RECEBI
17/10/13
EDUARDO